



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 017/2016.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

**“Quando parecer finalmente terminado,
aí estará começando o verdadeiro caminho”.**

A liturgia já nos diz: “Para quem crê a vida não é tirada, mas transformada”.

E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, e que o consolo vem, embora a sua saudade permaneça.

Dia 07 de março faleceu aos 59 anos, nesta cidade a senhora Assomair Aparecida Aruzza Zaparoli.

A Sra. Assomair com certeza deixará a toda família e amigos muitas saudades, mas também exemplos de uma vida digna, dedicada à família, ao trabalho e ao próximo.

Sabemos que o tempo conserta vazios em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Esta Casa não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda e por isso, apresento a Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora Assomair Aparecida Aruzza Zaparoli, ocorrido no dia 07 de março corrente, aos 59 anos, na cidade de Jaguariúna.**

Havendo aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de março.

Ass.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de março de 2016.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de março de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente